



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração em São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-SRA/SP Nº 7933, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o Contrato dos serviços de fornecimento de energia elétrica, firmado com a empresa BANDEIRANTE ENERGIA S/A, CNPJ nº 02.302.100/0001-06, Processo nº 11761.002021/2011-35, os servidores:

Art. 2º **No âmbito da PSFN/Taubaté:** MARIA VALDEREI SILVA CAMPOS, SIAPE nº 98886, como Gestora, e NATÁLIA BORGES DOS SANTOS, SIAPE nº 1757739, FLÁVIO TEIXEIRA, SIAPE nº 1760733, e REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, SIAPE nº 1992588, como Gestores Substitutos.

Art. 3º **No âmbito da PSFN/Guarulhos:** LÚCIA FELLEGGER FERNANDES ALVES, SIAPE nº 2023438, como Gestora, e RAFAEL ROGÉRIO PALMA, SIAPE nº 1989274, CRISTIANE NOGUEIRA DE CARVALHO RIBEIRO, SIAPE nº 1793957, VINÍCIUS CHERUBINI RODRIGUES PERES, SIAPE nº 2347050, PATRÍCIA AMADEU, SIAPE nº 1101069, como Gestores Substitutos.

Art. 4º **No âmbito da PSFN/São José dos Campos:** BRUNO ROMANO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1586574, como Gestor, e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, SIAPE nº 1782291, e WINDSOR JARDIM PRADO, SIAPE nº 1764442, como Gestores Substitutos.

Art. 5º Esta Portaria também consolida as alterações firmadas nas Portarias 400/2018 e 617/2018.

Art. 6º Revogam-se as Portarias 332/2018, 400/2018 e 617/2018.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 8º Publique-se.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 30/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38821448** e o código CRC **74D8441E**.

Referência: Processo nº 10880.101164/2018-86.

SEI nº 38821448